



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	3000\$00	1000\$00	1700\$00	500\$00
A 1.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 2.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 3.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	2400\$00	760\$00	1400\$00	380\$00
Apêndices	1000\$00	100\$00	-	-

O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

8.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 424/80:

Prorroga até 31 de Maio de 1981 o prazo fixado no n.º 6 da Resolução n.º 175/79, de 16 de Maio (contrato de viabilização das empresas do grupo Habitat).

Ex-Ministério da Marinha:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Departamento da Marinha.

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério das Finanças e do Plano:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Habitação e Obras Públicas:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no actual orçamento do Ministério.

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 424/80

Pela Resolução n.º 363/80, de 24 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 13 de Outubro de 1980, foi prorrogado, até 31 de Dezembro de 1980, o prazo fixado no n.º 6 da Resolução n.º 175/79, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Junho de 1979, que determinou a cessação da intervenção do Estado nas empresas do grupo Habitat.

Considerando que, apesar de grande parte da proposta de viabilização já se encontrar elaborada, não é possível, contudo, concluí-la até àquela data:

O Conselho de Ministros, reunido em 29 de Dezembro de 1980, resolveu prorrogar até 31 de Maio de 1981 o prazo fixado no n.º 6 da Resolução n.º 175/79, de 16 de Maio.

Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Dezembro de 1980. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

EX-MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos					Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação		Alínea		Reforços e inscrições	Anulações
		Funcional	Económica				
01	01	2 03.0	20.00		Chefe do Estado-Maior da Armada		
			20.02		Chefe do Estado-Maior da Armada e Gabinete		
			21.00		Bens duradouros — Material militar:		
					De aquartelamento e alojamento	145	-
					Bens duradouros — Outros	115	-
	05	7.01.0	30.00		Academia da Marinha		
			31.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	15	-
					Aquisição de serviços — Não especificados:		
				1	Publicidade e propaganda	-	15
02					Encargos Gerais da Marinha		
	01	2.03.0	06.00		Pessoal militar		
				3	Abonos diversos — Numerário:		
					Subsídio de guarnição	-	1 369
			08.00		Vestuário e artigos pessoais — Espécie	4 000	-
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos:		
				1	Ajudas de custo	1 500	-
				2	Subsídio de deslocamento	-	1 010
	02	2.03.0	06.00		Pessoal militarizado		
				2	Abonos diversos — Numerário:		
					Subsídio de embarque	50	-
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos:		
				1	Ajudas de custo	-	600
	03	2.03.0	06.00		Pessoal civil		
				2	Abonos diversos — Numerário:		
					Subsídio de deslocação — Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro	-	300
	05	2.03.0	23.00		Navios e material flutuante		
				1	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:		
					Fornecimentos às unidades navais	20 000	-
			27.00		Bens não duradouros — Outros:		
				1	Material da tabela de armamento e outro	100	-
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				2	Reparações de navios e material flutuante fora do Arsenal do Alfeite	54 500	-
			44.00		Outras despesas correntes:		
			44.09		Diversas:		
				1	Despesas miúdas	150	-

Códigos					Rubricas	Em contos			
Capítulo	Divisão — Sub-divisão	Classificação		Alínea		Reforços e inscrições	Anulações		
		Funcional	Económica						
02	06	2.03.0	20.00						
			20.01		Bens duradouros — Material militar:				
				1	De defesa e segurança:				
					Navios de fiscalização	-	18 400		
			20.02		De aquartelamento e alojamento	9 150	-		
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:				
		8.01.0		2	Conservação de bens	-	2 220		
			4	Manutenção de infra-estruturas e outro material ...	-	8 330			
			51.00		Investimentos — Material de transporte:				
		8.01.0		1	Embarcações portuárias	24 000	-		
		8.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	3 083		
		07		2.03.0	07.00				
					10.00		Alimentação e alojamento — Espécie	-	19 500
							Prestações directas — Previdência Social:		
	10.02					Encargos com a saúde:			
				1	Internamentos-tratamentos fora do Hospital da Marinha	-	35 000		
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos:			
				1	Transportes de pessoal militar	1 000	-		
	2.03.0			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
				1	Transporte de mancebos	600	-		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			1	Representação	500	-			
			42.00		Transferências — Particulares:				
			1	Subsídios ou despesas de funerais — Pessoal militar ...	500	-			
			44.00		Outras despesas correntes:				
			44.09		Diversas:				
			1	Encargos com a descolonização	-	100			
		2	Comemorações do «Dia da Marinha»	64	-				
		3	Encargos com exercícios interforças	-	200				
	03	01	2.03.0	31.00					
02		2.03.0	02.00						
			2						
04	03	2.03.0	31.00						
			1						

Códigos					Rubricas	Em contos	
Capít- tulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação		Alinea		Reforços e inscrições	Anulações
		Funcional	Económica				
04	04				Serviço de Saúde Naval		
	02				Hospital da Marinha		
		2.03.0	10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			10.02		Encargos com a saúde:		
				1	Medicamentos para o Hospital e unidades da Marinha	-	6 000
			20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			20.02		De aquartelamento e alojamento	4 500	-
			28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	600	-
	05				Serviço de Justiça		
	01				Chefia, Auditoria, Promotoria e Tribunal Militar da Marinha		
05		2.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	5
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	2	-
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	3	-
					Superintendência dos Serviços do Material		
	02				Direcção-Geral do Material Naval		
		2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 100	-
	03				Direcção das Infra-Estruturas Navais		
		2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				1	Obras nos edifícios da Marinha (Decreto-Lei n.º 31 271)	4 600	-
	04				Direcção de Abastecimento		
06		2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros:		
				2	Material fixo para as unidades e estações de Marinha	8 000	-
			23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:		
				1	Fornecimento a unidades e estações de Marinha ...	-	20 000
			26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
				2	Para todos os serviços e unidades de Marinha	9 000	-
			27.00		Bens não duradouros — Outros:		
				2	Material de consumo para unidades e estações de Marinha	21 500	-
				5	Sobresselentes para unidades e estações de Marinha	-	42 500
					Superintendência dos Serviços Financeiros		
06	01				Superintendência		
	01				Órgãos centrais		
		2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	20	-
	02				Direcção do Planeamento Administrativo		
		2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	3	-
	05				Serviço de Informática de Armada		
		2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	800	-
			27.00		Bens não duradouros — Outros	100	-
			31.00		Aquisição de serviço — Não especificados	450	-

Códigos					Rubricas	Em contos	
Capítu- lo	Divisão — Sub- divisão	Classificação		Alinea		Reforços e inscrições	Anulações
		Funcional	Económica				
06	02				Conselho Administrativo da Administração Central da Marinha		
		2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	120	-
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	30	-
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	30	-
07					Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra		
	02				Comando Naval dos Açores		
		2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				3	Conservação de outros bens	437	-
	03				Comando da Base Naval de Lisboa		
	01				Base Naval de Lisboa		
		2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:		
				1	Encargos com reboques, acostagens, amarrações	900	-
	08				Unidade de Apoio a Organismos da Administração Central da Marinha		
					Messa de Casais		
	03	2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	130	-
	09				Força de Fuzileiros do Continente		
		2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			20.03		De educação, cultura e recreio	50	-
			22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ...	500	-
			26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	50	-
			27.00		Bens não duradouros — Outros	1 000	-
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	250	-
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				2	Conservação de outros bens	-	1 600
	10				Escola Naval		
		2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			20.02		De aquartelamento e alojamento	150	-
			22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ...	175	-
	11				Grupo n.º 1 de Escolas da Armada		
		2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			20.02		De aquartelamento e alojamento	-	650
			20.03		De educação, cultura e recreio	40	-
			26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20	-
			27.00		Bens não duradouros — Outros:		
				3	Diversos	800	-
			29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	75
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				2	Conservação de outros bens		150
				4	Diversos	15	-
	12				Grupo n.º 2 de Escolas da Armada		
		2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			20.02		De aquartelamento e alojamento	-	110
			20.03		De educação, cultura e recreio	-	60
			20.04		Fábrica, oficial e de laboratório	-	30

Códigos					Rubricas	Em contos		
Capít- tulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação		Alínea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
07	12	2.03.0	21.00	1	Bens duradouros — Outros:			
					Instrumentos de música	1 500	—	
				2	Diversos	—	30	
					13	2.03.0	31.00	4
	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	90	—					
	4	Bens não duradouros — Outros:						
		Diversos	333	—				
	15	2.03.0	30.00	4	Escola de Fuzileiros			
					Aquisição de serviços — Não especificados:			
					Diversos	8	—	
					Arquivo Geral da Marinha			
	16	7.01.0	20.00	4	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	8	—	
					Museu da Marinha			
					Bens duradouros — Material militar:			
					De educação, cultura e recreio	—	350	
	08	01	8.01.0	38.00	1	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ...	—	60
Aquisição de serviços — Encargos das instalações						410	—	
Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo								
Secretaria Central								
02		8.01.0	30.00	2	Transferências — Sector público:			
					Serviços autónomos:			
					Instituto de Socorros a Náufragos	—	15 000	
					Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros			
03		8.01.0	30.00	2	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	450	—	
					Aquisição de serviços — Não especificados:			
					Conservação da electrificação dos faróis	—	251	
					Conservação de material de transporte	—	199	
03		8.01.0	52.00	2	Departamentos, capitães e delegações			
					Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	102	—	
					Aquisição de serviços — Não especificados:			
					Conservação de material de transporte	98	—	
10	01	8.03.2	10.00	2	Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 213	—	
					Arsenal do Alfeite			
					Serviços próprios			
					Prestação directas — Previdência Social:			
	01	8.03.2	10.02	2	Encargos com a saúde	600	—	
					Contribuições para instituições — Previdência Social	—	600	
					Bens não duradouros — Consumos de secretaria	60	—	
					Aquisição de serviços — Locação de bens	—	180	
	01	8.03.2	10.02	2	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	120	—	
							178 115	178 115

As transferências acima discriminadas foram autorizadas por despacho de 18 de Dezembro corrente do Chefe do Estado-Maior da Armada.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Dezembro de 1980. — O Subdirector, *Fernando Baltazar Tojeiro Falcão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capí- tulo	Divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica				
01	01	1.03.0	01.04 01.47 10.01	Gabinete do Ministro Gabinete Pessoal contratado não pertencente aos quadros Diuturnidades Abono de família	- - 10	100 210 -	(a) e (b) (a) e (b) (a) e (b)
02	01	1.03.0	01.02 01.17 01.42 01.46 01.47 04.00	Secretaria-Geral Serviços próprios Pessoal dos quadros aprovados por lei Pessoal do quadro geral de adiados Remunerações de pessoal diverso Subsídios de férias e de Natal Diuturnidades Alimentação e alojamento	600 - 50 150 - 100	- 800 - - 100 -	(a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b)
03	01	1.03.0	01.02 01.17	Serviços médico-legais Instituto de Medicina Legal de Lisboa Pessoal dos quadros aprovados por lei Diuturnidades	50 50	- -	(a) e (b) (a) e (b)
	02	1.03.0	01.42 01.47	Instituto de Medicina Legal do Porto Remunerações de pessoal diverso Diuturnidades	10 10	- -	(a) e (b) (a) e (b)
	03	1.03.0	01.02 01.17 01.42 01.47 10.01	Instituto de Medicina Legal de Coimbra Pessoal dos quadros aprovados por lei Pessoal do quadro geral de adiados Remunerações de pessoal diverso Diuturnidades Abono de família	100 - 20 20 10	- 270 - - -	(a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b)
04	01	1.03.0	01.02 01.46 01.47	Conselho Superior da Magistratura Serviços próprios Pessoal dos quadros aprovados por lei Subsídios de férias e de Natal Diuturnidades	300 - -	- 50 250	(a) e (b) (a) e (b) (a) e (b)
05	02	1.03.0	01.07 01.20 01.42 01.43 01.46 01.47 04.00	Direcção-Geral dos Serviços Judiciários Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias Pessoal em disponibilidade Pessoal em qualquer outra situação Remunerações de pessoal diverso Gratificações certas e permanentes Subsídios de férias e de Natal Diuturnidades Alimentação e alojamento	- - 1 000 - 2 000 2 000 300	300 4 600 - 600 - - -	(a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b) (a) e (b)
06	01	1.03.0	01.02 01.17 01.46	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado Serviços próprios Pessoal dos quadros aprovados por lei Pessoal do quadro geral de adiados Remunerações de pessoal diverso	100 - 20	- 120 -	(a) e (b) (a) e (b) (a) e (b)

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capít- tulo	Divisão	Classificação			Reforços e inscrções	Anulações	
		Funcional	Económica				
08	01			Centro de Identificação Civil e Criminal			
				Serviços próprios			
		1.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	200	-	(a) e (b)
			01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	-	200	(a) e (b)
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	180	-	(a) e (b)
			01.47	Diuturnidades	300	-	(a) e (b)
			04.00	Alimentação e alojamento	-	200	(a) e (b)
			10.01	Abono de família	20	-	(a) e (b)
10	01			Direcção-Geral dos Serviços Prisionais			
				Serviços centrais			
		1.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	300	-	(a) e (b)
			01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	20	-	(a) e (b)
			01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	-	20	(a) e (b)
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	6 000	(a) e (b)
			01.47	Diuturnidades	-	12 000	(a) e (b)
	04			Instituto de Criminologia de Coimbra			
		1.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	20	-	(a) e (b)
	05			Quadro único dos serviços externos			
		1.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	6 000	-	(a) e (b)
			01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	1 000	-	(a) e (b)
			01.20	Pessoal em qualquer outra situação	6 000	-	(a) e (b)
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	6 500	-	(a) e (b)
			01.47	Diuturnidades	-	4 000	(a) e (b)
			04.00	Alimentação e alojamento	1 500	-	(a) e (b)
			10.01	Abono de família	550	-	(a) e (b)
			10.03	Outras prestações diversas	130	-	(a) e (b)
11	01			Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores			
				Serviços centrais			
		1.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	100	-	(a) e (b)
			01.42	Remunerações de pessoal diverso	20	-	(a) e (b)
	02			Quadro único dos serviços externos			
		1.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	100	-	(a) e (b)
			01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	60	-	(a) e (b)
			01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	-	330	(a) e (b)
			01.42	Remunerações de pessoal diverso	50	-	(a) e (b)
12	01			Polícia Judiciária			
				Quadro único			
		1.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	5 800	-	(a) e (b)
			01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	-	2 300	(a) e (b)
			01.20	Pessoal em qualquer outra situação	1 430	-	(a) e (b)
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	2 000	-	(a) e (b)
			01.47	Diuturnidades	-	7 000	(a) e (b)
			10.01	Abono de família	70	-	(a) e (b)
					39 450	39 450	

(a) Despacho de 12 de Dezembro de 1980.

(b) Despacho de 19 de Dezembro de 1980.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Dezembro de 1980. — O Director, *João da Paz Fernandes Rosa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos					Alínea	Descrição orçamental	Importâncias (contos)		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
			Funcional	Económica					
06	02		1.01.0	31.00 38.00	2	Secretário de Estado Adjunto do Ministro Secretarias-Gerais Plano Aquisição de serviços — Não especificados ... Transferências — Sector público:	-	148	(a)
			1.01.0	38.03		Serviços autónomos:			
			1.01.0	38.03		Centro de Estudos de Planeamento	148	-	(a)
11	01			01.00		Secretaria de Estado do Orçamento Direcção-Geral da Contabilidade Pública Serviços próprios			
			1.01.0	01.17		Remunerações certas e permanentes:	1 400	-	(b)
			1.01.0	01.47		Pessoal do quadro geral de adidos	-	1 400	(b)
						Diuturnidades			
12	01			27.00	A	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos Serviços próprios			
			1.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros:	1 285	-	(b)
						Dotação própria			
	02			01.00		Núcleo de Informática			
			1.01.0	01.47		Remunerações certas e permanentes:	-	1 285	(b)
						Diuturnidades			
15	01			20.00		Guarda Fiscal			
			1.03.0	20.01		Serviços próprios			
			1.03.0	24.00		Bens duradouros — Material militar:	-	900	(c)
			1.03.0	27.00		De defesa e segurança	-	1 800	(c)
						Bens não duradouros — Munições, explosivos e artefactos	2 700	-	(c)
						Bens não duradouros — Outros			(c)
17	01			01.00		Instituto de Informática			
			1.01.0	01.02		Serviços próprios	750	-	(c)
			1.01.0	04.00		Remunerações certas e permanentes:	100	-	(c)
			1.01.0	29.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei ...	-	850	(c)
						Alimentação e alojamento			
						Aquisição de serviços — Locação de bens ...			

Códigos						Descrição orçamental	Importâncias (contos)		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Alínea		Reforços e inscrições	Anulações	
			Funcional	Económica					
21	01				1	Secretaria de Estado do Tesouro			
						Junta do Crédito Público			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	30	-	(a)
			1.01.0	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	5	-	(a)
			1.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	-	1 085	(a)
			1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	150	-	(a)
22	01	02		43.00	1	Transferências — Exterior:			
			1.01.0	43.00		Diversas	400	-	(a)
			1.01.0	47.00		Investimentos — Edifícios	500	-	(a)
						Encargos da Dívida Pública			
						Dívida pública fundada			
						Amortizável Interna			
				32.00		Juros — Sector público:			
			9.01.0	32.00		Junta do Crédito Público	-	150 000	(d)
26	01		9.01.0	67.00		Passivos financeiros — Títulos a médio e longo prazo	150 000	-	(d)
						Secretaria de Estado das Finanças			
						Direcção-Geral do Tribunal de Contas			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	34	(a)
			1.01.0	01.44		Representação certa e permanente	7	-	(a)
			1.01.0	03.00		Horas extraordinárias	27	-	(a)
29	01					Secretaria de Estado do Planeamento			
						Gabinete do Secretário de Estado			
						Gabinete			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.01.0	01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	-	250	(b)
			1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	100	(b)
			1.01.0	03.00		Horas extraordinárias	200	-	(b)
			1.01.0	09.00		Abonos diversos — Espécie	50	-	(b)
31	01		1.01.0	14.00	A	Deslocações — Compensação de encargos	100	-	(b)
						Instituto Nacional de Estatística			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei ...	-	580	(c)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			1.01.0	01.42		Reestruturação do serviço	-	955	(c)
			1.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	310	(c)
1.01.0	01.47	Diuturnidades	-	38	(c)				
			1.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	42	(c)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			1.01.0	10.01		Abono de família	-	8	(c)

Códigos					Alinea	Descrição orçamental	Importâncias (contos)		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
			Funcional	Económica					
31	01	01	1.01.0	10.03	1	Outras prestações directas	-	3	(c)
			1.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	20	(c)
			1.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	-	1	(c)
			1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	41	(c)
			1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	-	2	(c)
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.06		Regiões autónomas:			
			1.01.0	38.06		Região Autónoma dos Açores	2 000	-	(c)
						Despesas excepcionais			
						Comando-Geral da Guarda Fiscal			
					Respetramento				
			1.03.0	45.00	Investimentos — Terrenos	-	400	(b)	
				71.00	Outras despesas de capital:				
			1.03.0	71.09	Diversas	400	-	(b)	
					Total	160 252	160 252		
60	02	01							

(a) Despacho de 18 de Novembro de 1980.

(b) Despacho de 26 de Novembro de 1980.

(c) Despacho de 21 de Novembro de 1980.

(d) Despacho de 24 de Novembro de 1980.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Dezembro de 1980. — O Director, *Damaso Salazar dos Santos*.

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos					Descrição orçamental	Importâncias (contos)		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Classificação		Alinea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
06	01				Secretário de Estado Adjunto do Ministro			
					Secretarias-Gerais			
					Finanças			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
		1.01.0	01.42	A	Reestruturação dos quadros	-	600	(a)
	02		31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
		1.01.0	31.00	B	Diversos	600	-	(a)
					Piano			
			38.00		Transferências — Sector público:			
			38.03		Serviços autónomos:			
		1.01.0	38.03	1	Instituto de Investimento Estrangeiro	-	7 000	(a)
			54.00		Transferências — Sector público:			
			54.03		Serviços autónomos:			
		1.01.0	54.03	1	Instituto de Investimento Estrangeiro	7 000	-	(a)

Códigos					Descrição orçamental	Importâncias (contos)		Referência à autorização ministerial		
Capítulo	Divisão	Classificação		Alínea		Reforços e inscrições	Anulações			
		Funcional	Eco-nómica							
12	01				Secretaria de Estado do Orçamento					
					Direcção-Geral das Contribuições e Impostos					
					Serviços próprios					
			01.00	Remunerações certas e permanentes:						
	1.01.0	01.47	Diuturnidades	-	5 000	(b)				
	02			Núcleo de Informática						
			01.00	Remunerações certas e permanentes:						
1.01.0		01.42	Remunerações de pessoal diverso	5 000	-	(b)				
13	01				Inspeção-Geral de Finanças					
					Serviços próprios					
				01.00	Remunerações certas e permanentes:					
		1.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	500	(a)			
		1.01.0	01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	500	-	(a)			
		1.01.0	21.00	Bens duradouros — Outros	-	50	(c)			
		1.01.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	100	(d)			
		1.01.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria ...	900	-	(c) e (d)			
		1.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	-	160	(c)			
		1.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	200	(d)			
		1.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	350	(c)			
		1.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	40	(c)			
		14	03				Direcção-Geral das Alfândegas			
							Núcleo de Informática			
				1.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	100	(b)	
				1.01.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	100	-	(b)	
30	01				Secretaria de Estado do Planeamento					
					Departamento Central de Planeamento					
					Serviços próprios					
				01.00	Remunerações certas e permanentes:					
		1.01.0	01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	-	400	(e)			
		1.01.0	01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	300	(e)			
		1.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	60	(e)			
		1.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	300	-	(e)			
		1.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	400	-	(e)			
		1.01.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	-	60	(e)			
		1.01.0	09.00	Abonos diversos — Espécie	40	-	(e)			
			10.00	Prestações directas — Previdência Social:						
		1.01.0	10.01	Abono de família	60	-	(e)			
		1.01.0	10.03	Outras prestações directas	60	-	(e)			
		1.01.0	21.00	Bens duradouros — Outros	-	40	(e)			
		1.01.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	60	(e)			
		1.01.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria ...	150	-	(e)			
		1.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	60	-	(e)			
		1.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	150	-	(e)			
		1.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	150	(e)			
		1.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	150	(e)			
						15 320	15 320			

(a) Despacho de 12 de Novembro de 1980.

(b) Despacho de 10 de Novembro de 1980.

(c) Despacho de 5 de Novembro de 1980.

(d) Despacho de 20 de Novembro de 1980.

(e) Despacho de 6 de Novembro de 1980.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Dezembro de 1980. — O Director, *Dámaso Salazar dos Santos*.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Código				Alínea	Rubricas	Em contos		Despacho
Capítulo	Divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
02	01				Gabinete de Planeamento e Controlo			
	02				Serviços próprios			
					Das Obras Públicas			
		8.03.3	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 000	(a)
03					Secretaria-Geral			
	01				Serviços próprios			
	01				Da Habitação			
		6.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	1 175	(a)
	02				Das Obras Públicas			
		8.03.3	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	150	(b)
			52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	150	-	(b)
	02				Auditoria Jurídica			
	01				Da Habitação			
		6.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	29	-	(c)
			01.47		Diuturnidades	2	-	(c)
			09.00		Abonos diversos — Espécie	-	10	(c)
			10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			10.01		Abono de família	-	6	(c)
			10.03		Outras prestações directas	-	5	(c)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	10	(c)
	03				Gabinete de Informação e Relações Externas			
		6.01.0	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	3	-	(c)
			01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				A	Pessoal tarefeiro	-	3	(c)
	04				Gabinete de Organização e Pessoal			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		6.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	7	(d)
			10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			10.01		Abono de família	7	-	
04					Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes			
	01				Serviços próprios			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 035	-	(d)

Código				Alínea	Rubricas	Em contos		Despacho
Capítulo	Divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
04	01	8.01.0	01.42	A	Remunerações de pessoal diverso:			
					Pessoal de limpeza (tempo parcial)	-	22	(d)
			01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	78	(d)
			01.47		Diuturnidades	-	1 640	(d)
			02.00		Gratificações	-	20	(d)
			03.00		Horas extraordinárias	-	15	(d)
			04.00		Alimentação e alojamento	-	133	(d)
			06.00		Abonos diversos — Numerário	-	137	(d)
			10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			10.01		Abono de família	10	-	(d)
07	01				Gabinete do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo			
					Gabinete			
			01.00	A	Remunerações certas e permanentes:			
		6.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	87	-	(e)
			01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	100	(j)
			01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
					Pessoal tarefeiro	-	7	(e)
			01.46		Subsídios de férias e de Natal	7	-	(e)
			01.47		Diuturnidades	-	80	(e)
			04.00		Alimentação e alojamento	-	7	(e)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos	100	-	(j)
08	01					Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano		
					Serviços próprios			
			01.00	6.02.0	Remunerações certas e permanentes:			
			01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 500	(f)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos	1 500	-	(f)
09	01				Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico			
					Serviços próprios			
			01.00	6.02.0	Remunerações certas e permanentes:			
			01.46		Subsídios de férias e de Natal	600	-	(a)
			03.00		Horas extraordinárias	50	-	(a)
			04.00		Alimentação e alojamento	500	-	(a)
			10.00	10.03	Prestações directas — Previdência Social:			
					Outras prestações directas	25	-	(a)
11	01				Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais			
					Serviços próprios			
			01.00	A	Remunerações certas e permanentes:			
		8.03.3	01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
					Pessoal tarefeiro	50	-	(g)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	20	(g)
			21.00		Bens duradouros — Outros:			
				A	Funcionamento dos serviços	-	30	(g)

Código				Alínea	Rubricas	Em contos		Despacho
Capítulo	Divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
11	01		52.00		Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais Serviços próprios Investimentos — Maquinaria e equipamento: Assistência social Indústrias de construção civil	- 1 000	180 -	(a) (a)
		5.03.0 8.03.3		F G				
12	01		01.00 8.03.3 01.17 01.20 01.42 11.00 15.00		Direcção-Geral das Construções Escolares Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal do quadro geral de adidos Pessoal em qualquer outra situação Remunerações de pessoal diverso: Pessoal de limpeza (tempo parcial) Contribuições para instituições — Previdência Social Abonos diversos — Compensação de encargos ...	- - - 90 40 -	75 25 - - 30	(f) (f) (f) (f) (f)
				A				
14	01		01.00 8.03.3 01.04 01.17		Comissão das Construções Prisionais Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal contratado não pertencente aos quadros Pessoal do quadro geral de adidos	- 100	100 -	(h) (h)
15	01		01.00 8.01.0 01.17 01.41 01.42 01.43 01.46 02.00 03.00 09.00 13.00 14.00 21.00 25.00 27.00 31.00		Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal do quadro geral de adidos Subsídios de férias e de Natal Remunerações de pessoal diverso: Pessoal tarefeiro Pessoal de limpeza (tempo parcial) Remunerações certas e permanentes: Subsídios de férias e de Natal Gratificações Horas extraordinárias Abonos diversos — Espécie Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos Deslocações — Compensação de encargos Bens duradouros — Outros Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado Bens não duradouros — Outros Aquisição de serviços — Não especificados	1 200 - 100 - 2 000 700 1 500 - - 3 000 - - - - -	- 4 400 - 60 40 - - 150 480 50 270 3 000	(g) (g) (g) (g) (g) (g) e (i) (i) (i) (i) (i) (i)
				A B				
	05		01.00 8.01.0 01.04 01.46		Comissão Portuguesa para o Programa Hidrológico Internacional Remunerações certas e permanentes: Pessoal contratado não pertencente aos quadros Subsídios de férias e de Natal	47 8	- -	(g) (g)

Código				Alinea	Rubricas	Em contos		Despacho
Capítulo	Divisão	Classificação				Reforços ou inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
15	05	8.01.0	04.00 10.00 10.01 10.03 43.00	 1 2	Alimentação e alojamento Prestações directas — Previdência Social: Abono de família Outras prestações directas Transferências — Exterior: Comissão Económica para a Europa ONU	3 1 4 - -	- - - 50 13	(g) (g) (g) (g) (g)
16	01		 38.00 38.03	 1	 Direcção-Geral do Saneamento Básico Serviços próprios Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Obra Social do Ministério da Habitação e Obras Públicas	 180	-	(a)

- (a) Despacho de 30 de Outubro de 1980. Acordo em 6 de Novembro de 1980.
(b) Despacho de 27 de Novembro de 1980.
(c) Despacho de 25 de Novembro de 1980. Acordo em 4 de Dezembro de 1980.
(d) Despacho de 18 de Novembro de 1980. Acordo em 25 de Novembro de 1980.
(e) Despacho de 28 de Novembro de 1980. Acordo em 5 de Dezembro de 1980.
(f) Despacho de 20 de Novembro de 1980. Acordo em 25 de Novembro de 1980.
(g) Despacho de 19 de Novembro de 1980. Acordo em 25 de Novembro de 1980.
(h) Despacho de 17 de Novembro de 1980. Acordo em 25 de Novembro de 1980.
(i) Despacho de 26 de Novembro de 1980.
(j) Despacho de 26 de Novembro de 1980. Acordo em 4 de Dezembro de 1980.
(l) Despacho de 28 de Novembro de 1980. Acordo em 4 de Dezembro de 1980.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Dezembro de 1980. — O Director, *Adelino de Gouveia Galvão*.